

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.362/2026

O Prefeito Municipal Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel descrito como terreno urbano na Av Presidente Castelo Branco, registrado sob o R-2-1.277. Informações e íntegra do documento: www.esmeralda.rs.gov.br ou no prédio da Prefeitura Municipal, Esmeralda, 21/05/2026. Ailton de Sá Rosa, Prefeito Municipal. Rita Fabiane de Paula, Secretária Geral de Administração.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

Retificação - Concorrências Eletrônicas nº 208/2026, 209/2026 e 210/2026

O Município torna público, que foram promovidas retificações Nas Concorrências Eletrônicas nº 208/2026, 209/2026 e 210/2026. Alterações no site oficial do Município e na BLLCompras. Demais termos e condições dos editais permanecem inalterados. Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros em atendimento as demandas das Secretarias Municipais, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 08 de Junho de 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br. Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

PREGÃO PRESENCIAL 002/2026 PROCESSO 049/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na UBS da Vila Santa Catarina (menor preço por item). Data da sessão: 10 de junho de 2026 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Salvador das Missões, Av. Independência, 1.131, fone/fax (+55 55) 99177-7014. Agente de Contratação: Marjana Rauber Link. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site do Município de Salvador das Missões na internet, no endereço www.salvador.dasmissoes.rs.gov.br, a partir da data de sua publicação, prevista para o dia 25 de maio de 2026. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, por meio do fone (+55 55) 99177-7014 ou pelo e-mail compras@salvador.dasmissoes.rs.gov.br. Salvador das Missões (RS), 22 de maio de 2026. VILSON JOSÉ SCHONS, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 PROCESSO Nº 40/2026

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de material ambulatório, destinados ao atendimento de necessidade junto à secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza dos Valos/RS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (menor preço por item). **Propostas:** de 22/05/2026 até 08/06/2026, às 09h00min. **Abertura:** 08 de junho de 2026, às 09h01min, no <https://bllcompras.com>. Edital: <https://bllcompras.com> e www.pmfv.rs.gov.br. **Informações adicionais:** junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3328-1133, ramal 205, ou pelo email: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Fortaleza dos Valos/RS, 21 de maio de 2026. Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES comunica a realização de licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 1/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇO. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: DIA 15 DE JULHO DE 2026, ÀS 9H. LOCAL: Av. Dr. Antônio Casagrande, 270, Centro, Bento Gonçalves/RS, 95700-342. Maiores informações: <https://camarabento.rs.gov.br/portal/portal-transparencia/licitacoes>

Vereador Anderson Zanella - Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – registro de preços Nº 18/2026 Objeto. AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS **Abertura:** 05/06/2026. **Horário:** 09h. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.catupe.rs.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br Catupei/RS, 22 de Maio de 2026. JAIR ETORE RIGOTTI, Vice Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 49/2026, Concorrência Eletrônica nº 11/2026 – Data de Abertura: 17/06/2026, às 09h30min – Contratação de empresa especializada para implantação de uma rede de adução para futura instalação de rede distribuição e água na área rural do município de São Francisco de Paula, localidade da Cruzinha. Licitação nº 38/2026, Concorrência Eletrônica nº 10/2026 – Data de Abertura: 19/06/2026, às 14h – Contratação de empresa especializada para Recapeamento da Rua Benjamin Constant, construção das Faixas Elevadas da Avenida Júlio de Castilhos e Pavimentação das Ruas Nilo Peçanha, Agaporá .07 e 08, Vila Jardim e Ângelo Athanásio As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 22 de maio de 2026. Thiago Carniel Teixeira, Prefeito.**

TRAMONTINA FARROUPILHA S.A.

Farrroupilha - RS CNPJ 87.834.883/0001-13 - NIRE 43300011607

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de abril de 2026, às 10h00min (dez horas), na sede social da empresa, sita na Rodovia ERS 122, s/n, Km 61, Distrito Industrial, em Farrroupilha, RS, CEP 95178-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. Alessandro Spiller, e Secretário, o Sr. Jonathan Piva de Almeida. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** No Jornal do Comércio Impreso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D), Lei nº 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, no "Caderno Publicidade Legal", sendo **a) Aviso aos Acionistas/2026** não foi publicado considerando que **b) Balanço Patrimonial/2025** o foi no dia 11/03/2026, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I a pag. 04 e no JC-D a pag. 04; e, **c) Edital Convocação aos Acionistas** nas edições de 16, 17 e 20/04/2026, sendo no JC-I, dia 16, pag. 04; dia 17, pag. 01 e dia 20, pag. 03; e no JC-D, dia 16 pag. 18, dia 17, pag. 11, e dia 20, pag. 09, respectivamente. **5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **2. As** declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e **3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §5º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. 6. ORDEM DO DIA: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Parecer da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 1.2. Destinar o resultado do exercício social de 2025; 1.3. Fixar o montante global anual para a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração; 1.4. Eleger os membros do Conselho Fiscal. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 2.1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2.2. Sua consequente alteração estatutária. 7. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: **Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1.1.)** Aprovaram as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A deliberação levou em conta a recomendação prévia do Conselho de Administração, expressa em ata própria, devidamente arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, realizada em 17 de abril de 2026. **7.1.2.)** Aprovaram a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício que, após a constituição da reserva legal e da provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 62.901.594,73, o qual, somado ao saldo do exercício anterior, resulta em R\$ 111.141.564,19 e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, que por não haver distribuição de dividendos será somado à reversão da provisão para dividendo mínimo no valor de R\$ 1.283.706,02, totalizando nesta conta o valor de R\$ 112.425.270,21. a) o aumento do capital realizado pela AGE de 30/01/2026 no valor de R\$ 118.000.000,00 (com saldo da conta Reserva Legal e parte do Saldo à Disposição da Assembleia), a conta "Saldo a Disposição da Assembleia", no valor de R\$ 1.579.578,56, continuará nessa mesma conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia oportunamente. **7.1.3.)** Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2026, que abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia aprovou por unanimidade, a remuneração global da Diretoria, na importância de até R\$ 325.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração. **7.1.4.)** Fulcro no Art. 161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido das acionistas Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., N3par Ltda. e Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., é mantido o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. Por maioria dos votos dos Acionistas Minoritários, a Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. indica o Sr. Roberto Zeller Branchi, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 62998/0, residente e domiciliado na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador da CI-RG nº 7012659301, da SSP/RS e do CPF nº 705.046.790-15, tendo como sua supletente a Sra. Lisandra Hengist Hoffmann, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, contadora inscrita no CRC/RS sob o nº 61509/0, residente e domiciliada na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora da CI-RG nº 1016663476, da SSP/RS e do CPF nº 764.565.791-15. Os demais acionistas Controladores mantêm no Conselho Fiscal, como membros titulares, o Sr. Rogério Luiz Ragazon, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 6008551548, da SSP/RS e do CPF nº 194.186.200-49, e o Sr. Luis Felipe Novello, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 8031090304, da SSP/RS e do CPF nº 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. Sérgio Peruffo Júnior, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 050.177, residente e domiciliado na Rua Felix da Cunha, nº 230, apto. 401, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-116, portador da CI-RG nº 1049320839, da SSP/RS e do CPF nº 572.955.140-15 e o Sr. Doady Celso Peruffo, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114 em Bento Gonçalves, RS, portador da CI-RG nº 2008896561, da SSP/RS e do CPF nº 334.640.900-78. Os acionistas minoritários N3par Ltda. e Ampar Empreendimentos e Participações Ltda. impugnaram expressamente o voto da acionista Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. no que tange à indicação do Sr. Roberto Zeller Branchi (como membro titular) e a Sra. Lisandra Hengist Hoffmann (como suplente) no Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da declaração de voto apresentada em apartado e recebida pela Mesa. a) O Conselho Fiscal deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2027, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.2.1)** Aprovaram a inclusão, no objeto social da Companhia, da atividade de geração de energia elétrica, CNAE 3511-5/01. **7.2.2)** Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a fabricação e comercialização por atacado e varejo de ferragens e ferramentas manuais, tais como martelos, chaves de fenda, chaves fixas, alicates, torques, serrates, niveis, formões, talhadeiras, brocas, organizadores metálicos e outras semelhantes ou afins; bem como a revenda de iguais produtos de sua fabricação, adquiridos de terceiros; a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e ferramentas; e a geração de energia elétrica. Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas. 8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declaram, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas. Carlos Barbosa, RS, em 28 de abril de 2026. (Ass.) Alessandro Spiller - Presidente; Jonathan Piva de Almeida - Secretário; p/TRAMONTINA S/A, Alessandro Spiller - OAB/RS 37.848; p/DLT Participações Ltda, Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., Fernando Hagemann - OAB/RS 128.472; p/N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino - OAB/RS 102.193; p/Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099. **9. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro próprio. Alessandro Spiller - Presidente. Jonathan Piva de Almeida - Secretário. TRAMONTINA S/A, p/Alessandro Spiller - OAB/RS 37.848; DLT Participações Ltda, p/ Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., p/ Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099; N3PAR Ltda., p/p Gustavo Stenzel Sanseverino - OAB/RS 102.193; JUCISRS. Certificado registro sob o nº 11762397 em 18/05/2026 da Empresa TRAMONTINA GARIBALDI S.A. INDUSTRIA METALURGICA, CNPJ 90049792000181 e protocolo 261934295 - 18/05/2026. Autenticação: 7AE8B4B297EBFAC0A58F7587E0D170B577E32A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

TRAMONTINA GARIBALDI S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA

Garibaldi - RS - CNPJ nº 90.049.792/0001-81 - NIRE 43300011658

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. 1. Data, Hora e Local: Dia 29 de abril de 2026, às 09h00min (nove horas), na sede social da empresa, sita na Rua Tramontina, nº 600, em Garibaldi, RS, CEP 95720-000. A presente Assembleia permaneceu em aberto para conclusão da análise das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo os trabalhos sido retomados em 08 de maio de 2026, às 15h, no mesmo local, após a disponibilização do Relatório da Auditoria Independente devidamente assinado e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §5º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **6. Ordem do Dia: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: 1.1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **1.2.** Destinar o resultado do exercício social de 2025; **1.3.** Fixar o montante global anual para a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração; **1.4.** Eleger os membros do Conselho Fiscal. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 2.1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e **2.2.** Sua consequente alteração estatutária. **7. Deliberações e Aprovações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: **Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1.1.)** Retomados os trabalhos da Assembleia, em razão da disponibilização do Relatório da Auditoria Independente devidamente assinado, aprovaram as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A deliberação levou em conta a recomendação prévia do Conselho de Administração, expressa em ata própria, devidamente arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, realizada na reunião de 17 de abril de 2026. **7.1.2.)** Aprovaram a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício que, após a constituição da reserva legal e da provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 29.263.574,96, o qual, somado ao saldo do exercício anterior, resulta em R\$ 99.218.567,85 e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, que por não haver distribuição de dividendos será somado à reversão da provisão para dividendo mínimo no valor de R\$ 597.215,82, totalizando nesta conta o valor de R\$ 99.815.783,67; a) com a distribuição de dividendos deliberada pela AGE de 17/09/2025 no valor de R\$ 35.000.000,00 e o aumento do capital realizado pela AGE de 30/01/2026 no valor de R\$ 72.000.000,00 (com saldo da conta Reserva Legal, e parte do Saldo à Disposição da Assembleia), a conta "Saldo a Disposição da Assembleia", no valor de R\$ 973.587,91, continuará nessa mesma conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia oportunamente. **7.1.3.)** Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2026, que abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia aprovou por unanimidade, a remuneração global da Diretoria, na importância de até R\$ 250.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.2.1)** Aprovaram a inclusão, no objeto social da Companhia, da atividade de geração de energia elétrica, CNAE 3511-5/01. **7.2.2)** Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º – O objeto social da Companhia é a fabricação e comercialização por atacado e varejo de ferragens e ferramentas manuais, tais como martelos, chaves de fenda, chaves fixas, alicates, torques, serrates, niveis, formões, talhadeiras, brocas, organizadores metálicos e outras semelhantes ou afins; bem como a revenda de iguais produtos de sua fabricação, adquiridos de terceiros; a prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e ferramentas; e a geração de energia elétrica. Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas. 8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas. Garibaldi, RS, em 29 de abril de 2026. (Ass.) Alessandro Spiller - Presidente; Jonathan Piva de Almeida - Secretário; p/TRAMONTINA S/A, Alessandro Spiller - OAB/RS 37.848; p/DLT Participações Ltda, Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino - OAB/RS 102.193; p/Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099. **9. Autenticação:** A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro próprio. Alessandro Spiller - Presidente. Jonathan Piva de Almeida - Secretário. TRAMONTINA S/A, p/Alessandro Spiller - OAB/RS 37.848; DLT Participações Ltda, p/ Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., p/ Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099; N3PAR Ltda., p/p Gustavo Stenzel Sanseverino - OAB/RS 102.193; JUCISRS. Certificado registro sob o nº 11762397 em 18/05/2026 da Empresa TRAMONTINA GARIBALDI S.A. INDUSTRIA METALURGICA, CNPJ 90049792000181 e protocolo 261934295 - 18/05/2026. Autenticação: 7AE8B4B297EBFAC0A58F7587E0D170B577E32A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Acesse o QR Code e anuncie no JC

